



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**12ª CONVOCAÇÃO**

**PROFESSORES HABILITADOS**

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **COLATINA** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 40/2024.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**1.1** - Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site [www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

**1.2** - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na Superintendência Regional de Educação de **COLATINA** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

**1.3** - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

**1.3.1** - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

**1.4** - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

**1.4.1** - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

**1.5** - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

**1.6** - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo RECLASSIFICADO.

**1.7** - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO do processo seletivo.

**1.8** - Conforme Emenda Constitucional nº 59/2008, o profissional contratado em Designação Temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a) e por afinidade (pais, filhos, irmãos, avós, tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge.

**1.8.1** - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será RECLASSIFICADO.

**1.8.2** - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

**1.8.3** - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

**1.9** - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

**ANEXO I**  
**CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA**  
**ENDEREÇO: RUA PROF. ARNALDO DE VASCONCELLOS COTTA, Nº 70 – CENTRO – COLATINA – ES.**

**CARGO**

**Professor A 1**

**COMPO DE ATUAÇÃO**

Ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário e Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

**MUNICÍPIO**

**ITARANA**

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/02/2025	13h	BNC	3º, 6º, 8º, 15º E 18º	-	-	-

**MUNICÍPIO**

**COLATINA**

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/02/2025	10h	BNC	104º, 107º E 112º	-	-	-

**CARGO**

**Professor A 2**

**CAMPO DE ATUAÇÃO**

Ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas - IASES).

**MUNICÍPIO**

**COLATINA**

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/02/2025	10h	BNC	-	5º E 12º	-	-

CARGO						
<b>Coordenador 1</b>						
CAMPO DE ATUAÇÃO						
Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário.						

MUNICÍPIO						
<b>ITAGUAÇU</b>						
DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/02/2025	15:00	COORDENADOR	2º, 4º E 6º <b>(RECLASSIFICADOS)</b>	2º	-	-

MUNICÍPIO						
<b>ITARANA</b>						
DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/02/2025	15:00	COORDENADOR	1º, 2º E 7º <b>(RECLASSIFICADOS)</b>	-	-	-

MUNICÍPIO						
<b>COLATINA</b>						
DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/02/2025	7:00	COORDENADOR	--	7º, 8º, 9º, 10º	-	-

CARGO						
<b>Professor P 1</b>						
CAMPO DE ATUAÇÃO						
Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário.						

MUNICÍPIO						
COLATINA						
DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/02/2025	7:00	PEDAGOGO	24º E 28º	-	-	-

CARGO
Professor B 1
CAMPO DE ATUAÇÃO
Ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

MUNICÍPIO						
ALTO RIO NOVO						
DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/02/2025	14:00	BIOLOGIA/CIÊNCIAS	10º (REC)	-	-	-
	14:00	MATEMÁTICA	7º, 8º, 11º, 12º, 14º, 15º, 16º E 17º RECLASSIFICADOS	-	-	-

MUNICÍPIO						
BAIXO GUANDU						
DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/02/2025	13:00	ARTE	7º E 8º	1º (RECLASSIFICADO)	-	-
	13:00	FÍSICA	1º E 2º (RECLASSIFICADOS)	-	-	-
	13:00	HISTÓRIA	9º, 11º E 13º	-	-	-
	13:00	QUÍMICA	2º (RECLASSIFICADOS)	-	-	-

MUNICÍPIO
-----------

**COLATINA**

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/02/2025	07:00	EDUCAÇÃO FÍSICA	32º, 34º, 37º, 40º, 55º, 59º, 60º, 61º E 65º	10º, 11º, 12º	-	-
14/02/2025	07:00	MATEMÁTICA	46º AO 49º, 52º, 55º, 58º, 59º, 62º, 66º AO 68º	9º	-	-

**MUNICÍPIO**

**COLATINA**

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/02/2025	08:00	ARTE	30º, 32º, 34º, 36º E 37º	1º, 2º E 5º <b>(RECLASSIFICADOS)</b>	-	-
	08:00	BIOLOGIA	41º, 43º, 45º, 47º, 49º, 55º, 56º, 62º E 65º	3º, 6º E 8º	-	-
	08:00	ENSINO RELIGIOSO	2º, 3º E 4º	-	-	-
	08:00	ESPAÑHOL	1º <b>(RECLASSIFICADO)</b>	-	-	-
	08:00	GEOGRAFIA	37º	8º; 5º <b>(REC)</b> , 6º <b>(REC)</b> , 7º <b>(REC)</b>	-	-
	08:00	HISTÓRIA	21º, 23º, 24º, 26º E 27º	4º, 6º, 7º E 11º	-	-
	10:00	INGLÊS	17º, 18º, 19º E 20º	2º, 3º, 4º E 7º <b>(RECLASSIFICADOS)</b>	-	-
	07:00	LÍNGUA PORTUGUESA	55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 61º E 63º	12º; 10 <b>(REC)</b>	-	-
	10:00	SOCIOLOGIA	8º AO 16º	1º <b>(REC)</b>	-	-

<b>MUNICÍPIO</b>						
<b>GOVERNADOR LINDENBERG</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
14/02/2025	13:00	ARTE	5º, 6º E 7º <b>RECLASSIFICADOS</b>	-	-	-
	13:00	BIOLOGIA/CIÊNCIAS	9º; 3º ( <b>REC</b> )	-	-	-
	13:00	GEOGRAFIA	5º; 3º ( <b>REC</b> )	-	-	-

<b>MUNICÍPIO</b>						
<b>ITAGUAÇU</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
14/02/2025	13:00	ARTE	2º, 3º, 4º E 7º <b>RECLASSIFICADOS</b>	-	-	-
	13:00	ENSINO RELIGIOSO	2º <b>RECLASSIFICADOS</b>	-	-	-

<b>MUNICÍPIO</b>						
<b>ITARANA</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
14/02/2025	13:00	ARTE	1º <b>RECLASSIFICADOS</b>	-	-	-
	13:00	GEOGRAFIA	4º E 5º <b>RECLASSIFICADOS</b>	-	-	-
	13:00	MATEMÁTICA	5º, 6º, 8º AO 11º E 13º	-	-	-
	13:00	QUÍMICA	1º <b>RECLASSIFICADOS</b>	-	-	-

<b>MUNICÍPIO</b>						
<b>SÃO ROQUE DO CANAÃ</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>14/02/2025</b>	<b>14:00</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>1º, 3º E 7º</b> <b>(RECLASSIFICADOS)</b>	-	-	-
	<b>14:00</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>1º E 2º</b> <b>(RECLASSIFICADOS)</b>	-	-	-
	<b>14:00</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>2º, 3º, 6º, 7º E 11º</b> <b>(RECLASSIFICADOS)</b>	-	-	-
	<b>14:00</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	-	<b>2º E 3º</b>	-	-

<b>CARGO</b>
<b>Professor B 2</b>
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>
Educação do Campo, ensino fundamental e ensino médio, EJA Campo - segundo segmento e EJA Campo - terceiro segmento, Escolas em Tempo Integral do Campo, escolas multisseriadas, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERs, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE.

<b>MUNICÍPIO</b>						
<b>ITARANA</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>14/02/2025</b>	<b>15:00</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>1º</b> <b>RECLASSIFICADO</b>	-	-	-
	<b>15:00</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>1º</b> <b>RECLASSIFICADO</b>			
	<b>15:00</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>1º</b> <b>RECLASSIFICADO</b>			
	<b>15:00</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>2º</b> <b>RECLASSIFICADO</b>			
	<b>15:00</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>2º</b> <b>RECLASSIFICADO</b>			
	<b>15:00</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>2º E 4º</b> <b>RECLASSIFICADO</b>			

	<b>15:00</b>	<b>CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS</b>	<b>2º</b> <b>RECLASSIFICADO</b>			
--	--------------	-------------------------------	------------------------------------	--	--	--

<b>MUNICÍPIO</b>						
<b>GOVERNADOR LINDENBERG</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>14/02/2025</b>	<b>15:00</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>6º</b> <b>RECLASSIFICADOS</b>	-	-	-